



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 04

EXMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

João Paulo Simonetti Chefe de Gabinete solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações para Aquisição de Serviço de Publicidade Institucional, para a divulgação do Informativo da Prefeitura Municipal de Ivorá, em meia página PB por mês na última sexta feira de cada mês no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00 – 27 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.39.92.00 – 632 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUB.
RECURSO: 01 LIVRE
VALOR: R\$ 6.000,00

NOME DO CREDOR: Jornal Integração
ENDEREÇO: Rua Augusto Rossi, 316
CEP: 97200-000
CIDADE: Restinga Seca - RS
INSC. ESTADUAL: 099/0028918
CNPJ: 03.763.626/0001-48

Justificativa: Justifica-se o presente processo de Dispensa de Licitação, por não atingir o limite licitatório em virtude de buscar maior abrangência para a divulgação do informativo da Prefeitura Municipal de Ivorá e eventos decorrentes do Poder Executivo.

Face a justificativa, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima.

Ivorá, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO SIMONETTI
Chefe de Gabinete

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.